



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil Tel. 71-32836519 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO 2024.2

RETIFICADO EM 09/08/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais para cursarem disciplinas ofertadas pelo Programa no Semestre 2024.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Arquivo em formato pdf dos seguintes documentos:

- 1.1. Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto.
- 1.2. CPF.
- 1.3. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 1.4. Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados).
- 1.5. Histórico escolar do curso de graduação (e de Mestrado, no caso de alunos/as especiais de Doutorado).
- 1.6. Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC ou Certificado de conclusão de curso.
- 1.7. Uma foto 3x4 recente.
- 1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$ 75,95 (sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Para adquirir o boleto bancário, acesse <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, clique na opção Serviços Acadêmicos, escolha o Serviço “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”, preencha os dados requeridos, clique em “Gerar GRU” e efetue o pagamento.

Isenção para a taxa de Inscrição: a Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/ UFBA resolve: “Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os



candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada”. A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. A Portaria 130/2019 do Gabinete da Reitoria da UFBA resolve: “Art. 1º Isentar da contribuição sobre procedimentos acadêmicos, de que trata a Resolução 04/2015 do CONSUNI, docentes e técnicos-administrativos das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão”, a condição mencionada deverá ser comprovada através de declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, conforme Parágrafo 1º do Art. 1 da referida portaria.

Alunos/as que desejam solicitar isenção da taxa de inscrição devem enviar, no lugar do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documentação comprobatória de vulnerabilidade socioeconômica ou declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, de acordo com os itens descritos no parágrafo acima.

1.9. Ficha de inscrição para seleção de aluno/a especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/aluno> na coluna “MENU DO ALUNO”, na última opção “Formulários”, no arquivo Aluno Especial - Pós-Graduação.

1.10. Currículo Lattes Resumido (padrão CNPq).

1.11. Carta de intenção assinada destinada ao/à docente responsável pela disciplina optada expondo sua motivação para a candidatura.

2. CRONOGRAMA

2.1. Inscrição de candidatos/as à categoria de aluno/a especial: **06 a 14/08/2024.**

2.2. Resultado: até **16/08/2024.**

2.3. Envio do Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula: **até 30/08/2024** para os e-mails spg.ibio@ufba.br e pgbioevo@ufba.br. No campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluno especial.

2.4. Matrícula: procedimento interno sem a presença do/a aprovado/a.

2.5. Início das Aulas: a partir de **30/09/2024.**



3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/f2fkSNd6nVns5utu9> até o prazo previsto no cronograma deste Edital.

4. PREVISÃO DE VAGAS

Disciplina	Carga horária	Docente(s)	Período	Vagas
PPGBIOEVO000000015 Morfologia vegetal comparada	45h	Nádia Roque	10 a 14/02/25 (8h-12h e 13h-17h)	5
Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução II: Do sequenciamento Sanger à revolução genômica: avanços na Sistemática Molecular	30h	Priscila Camelier Leonardo Oliveira	23 a 25 e 30 a 31/10/24 (8h-12h e 13h-17h)	3
PPGBIOEVO000000053 Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução III: Respostas integrativas em peixes expostos a xenobióticos	45h	André Cruz	10/10 a 14/11/24 (5as e 6as, 8-12h)	5
BIOC94 Biologia Evolutiva do Desenvolvimento	30h	Janaína Oliveira	todas as 6as de 11/10 a 13/12/24 (14-17h)	5
PPGBIOEVO0191 Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução IV: Fisiologia de Peixes Teleosteos aplicada à piscicultura	60h	Carlos Copatti	todas as 2as de 07/10/24 a 10/02/25 (14-18h)	3
PPGBIOEVO000000004 Comunicação Científica	60h	Henrique Batalha Filho Emilio Lanna	08, 10, 15/10 e 5, 7, 12, 14/11/24 (13:30-17h)	1
PPGBIOEVO000000002 Processos evolutivos	60h	Vanessa Paixão-Côrtes	todas as 2as e 4as de 07/10 a 04/12/24 (14-18h)	5

Salientamos que os números de vagas e períodos de aulas apresentados tratam-se de uma previsão. Por isso, os/as candidatos/as devem preencher o formulário com quatro opções de disciplinas, de acordo com a sua ordem de preferência.

5. SELEÇÃO

A seleção será através da avaliação da carta de intenção e Currículo Lattes da/o candidata/o feita pelo/a docente responsável pela disciplina ou pela Coordenação do Programa. O número de alunos/as selecionados/as por disciplina dependerá da avaliação



do/a docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que:

6.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; e

6.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

6.2. A aprovação na seleção não confirma a matrícula. Para tanto, o/a candidato/a aprovado/a deverá enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula (Banco do Brasil) no valor de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) para Mestrado e R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para Doutorado até a data prevista no cronograma neste Edital para os e-mails spg.ibio@ufba.br e pgbioevo@ufba.br. No campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluno especial. Para adquirir o boleto bancário, acesse <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, clique na opção Serviços Acadêmicos, escolha o Serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” ou “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)” preencha os dados requeridos, clique em “Gerar GRU” e efetue o pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, apenas comprovantes de pagamento.

6.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Priscila Camelier
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução